



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

Publicado nesta data mediante afixação
no Placar de Avisos da Câmara
Ouro Verde de Goiás 11.03.2024

Thaís Ferreira Marques
Secretária da Câmara

**DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024**

Órgão: Câmara Municipal de Ouro Verde de Goiás.

Setor requisitante: Diretoria Legislativa

Responsável pela Demanda: Nivea Maria da Cunha Matrícula: 60

E-mail: camaraouroverdego@hotmail.com **Telefone:** (062) 3342-1204

1. Objeto: Serviços técnicos especializados na área de informática, backup de dados, suporte técnico, manutenção, troca de periféricos e instalação de computadores e notebooks, configuração e administração de servidores locais, online e redes de computadores LAN, WAN e WIRELESS, instalação, manutenção preventiva e configuração de impressoras inclusive em rede quando necessário.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática é justificada por diversos motivos importantes. Aqui estão algumas razões pelas quais essa contratação é benéfica: 2.1. Prolongamento da vida útil dos equipamentos: A manutenção preventiva regular ajuda a identificar e corrigir problemas antes que eles se tornem grandes falhas. Isso resulta em um desgaste reduzido dos equipamentos e pode prolongar sua vida útil. A substituição frequente de equipamentos pode ser dispendiosa, e a manutenção ajuda a maximizar o retorno sobre o investimento. 2.2. Redução de interrupções no trabalho: Quando os equipamentos de informática apresentam problemas, isso pode resultar em interrupções no fluxo de trabalho e na produtividade dos funcionários. A manutenção

Nivea



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

corretiva rápida e eficiente ajuda a minimizar essas interrupções, garantindo que os problemas sejam resolvidos o mais rápido possível. 2.3. Prevenção de perda de dados: Os equipamentos de informática contêm informações críticas e dados importantes para as operações de uma organização. Falhas no hardware podem resultar em perda de dados irreparável. A manutenção preventiva visa identificar e corrigir problemas antes que eles causem danos aos dados armazenados, garantindo a segurança e a integridade das informações. 2.4. Melhoria do desempenho: Com o tempo, os equipamentos de informática podem ficar mais lentos devido ao acúmulo de arquivos desnecessários, programas indesejados, fragmentação de disco e outros problemas. A manutenção preventiva inclui a limpeza e otimização dos sistemas, o que pode resultar em um desempenho mais rápido e eficiente dos equipamentos. 2.5. Economia de custos a longo prazo: Embora a contratação de serviços de manutenção possa representar um custo adicional, a longo prazo ela pode levar a economias significativas. A manutenção preventiva ajuda a evitar grandes problemas e falhas catastróficas nos equipamentos, o que pode ser muito mais caro de corrigir do que a manutenção regular. Além disso, equipamentos bem mantidos tendem a durar mais, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. 2.6. Suporte técnico especializado: Ao contratar serviços de manutenção, teremos acesso a profissionais especializados e experientes em lidar com equipamentos de informática. Esses especialistas têm o conhecimento e as habilidades necessárias para diagnosticar e resolver problemas de maneira eficiente, garantindo que seus equipamentos funcionem adequadamente. 2.7. Em resumo, a contratação de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática é justificada pela redução de custos, prolongamento da vida útil dos equipamentos, garantia de segurança dos dados, melhoria do desempenho e minimização de interrupções no trabalho. Esses serviços oferecem suporte técnico especializado para manter os equipamentos em bom estado e funcionando de maneira eficiente

Acresce, ainda, que, a contratação será amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas auterações posteriores.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 75º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, devido a natureza do objeto, conforme Resolução nº 003/2023 que regulamentou a Lei Federal de Licitações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto que, a necessidade e justificativa da contratação esta plenamente comprovada.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA		SV	10

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 02 horas

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Marciano França esquina com Rua das Flores

Ouro Verde de Goiás/GO, nº 52, Centro

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Nivea Maria da Cunha



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

4.4. Prazo para pagamento: em até 30 dias após a expedição da Nota Fiscal

Ouro Verde de Goiás – GO 11 de março de 2024
Responsável pela Formalização da Demanda

Nívea Maria da Cunha

Nívea Maria da Cunha
Matricula nº 60

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Rua do Marciano França esquina com a Rua das Flores, nº 52, Centro – Ouro Verde de Goiás – CEP: 75.165-000 (e-mail: camaraouroverdego@hotmail.com)